



1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 302

Montes Claros, 19 de outubro de 2026.

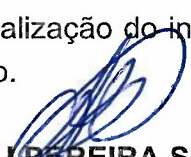
O Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

I - Autorizar, nos termos do inciso II do art. 29 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e da alínea b do item I da Resolução n.º 255, de 27 de fevereiro de 2025, da Diretoria Executiva da Codevasf, e com base no Documento de Formalização de Contratação Direta - DFCD (peça 7), no Termo de Referência (peça 11), no Parecer de Custos n.º 77/2026 - 1ª/GRR/UDT (peça 14), na Nota Técnica n.º 78/2026 - 1ª/GRR/UDT (peça 15), no Parecer Jurídico Referencial n.º 05/2025 (peça 16) e no Quadro Comparativo de Preços n.º 13/2026 - 1ª/GRR/UDT (peça 21) constantes no processo n.º 59510.002527/2026-17, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar, por dispensa de licitação, a empresa MORA EMBALAGENS LTDA., CNPJ n.º 34.737.250/0001-20, para o fornecimento de 2.000 (duas mil) bolsas/sacolas, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para a utilização na Feira Regional da Moda do Alto Rio Pardo (FERARP-Moda), no município de Taiobeiras/MG, visando ao desenvolvimento da cadeia produtiva da confecção e da moda, do Alto Rio Pardo, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

II - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado de Minas Gerais, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, nos termos do Despacho n.º 1167/2026 - 1ª/GRR (peça 23).

III - Condicionar a formalização do instrumento contratual à(s) prévia(s) emissão(ões) da(s) nota(s) de empenho.


ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional